

Política de Sustentabilidade

1. Áreas responsáveis pelo assunto:

Gerências de Estratégia e Organização (Gereo), de Controles, Riscos e Integridade (Gecri), e de Parcerias Estratégicas (Gepar).

2. Periodicidade de revisão:

Ordinariamente, na reunião do Conselho Curador (CC) seguinte à aprovação do Plano Estratégico para novo período e pelo menos uma vez durante a vigência do Plano; ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. Abrangência:

Esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (Fundação BB).

4. Introdução:

4.1. Esta Política orienta o comportamento da Fundação BB em relação à ética e à responsabilidade social, ambiental e climática, ao efetivar ações em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), de forma a cooperar para uma sociedade mais equilibrada e justa, conservando a perenidade e eficiência da sua atuação.

4.2. A Fundação BB tem definições institucionais básicas (Propósito, Visão, Princípios e Valores), declaradas no Plano Estratégico Plurianual, cujos textos são amplamente divulgados e disseminados entre as partes relacionadas.

4.3. A atuação da Fundação BB é orientada pelo Plano Estratégico, aprovado pelo CC, contendo Mapa Estratégico com objetivos que se decompõem em ações para o período, pautadas em respeito cultural, solidariedade econômica, protagonismo social e cuidado ambiental.

4.4. A Fundação BB adota a sustentabilidade como aspecto central de atuação, ancorada nas perspectivas ambiental, social e econômica.

4.5. Do ponto de vista da sustentabilidade da Fundação BB, adotam-se nas ações a transparência, a equidade, a responsabilidade socioambiental, a ética, a integridade e a promoção dos direitos humanos.

4.6. Na busca por uma sociedade mais justa e sustentável, a Fundação BB incorpora as melhores práticas ASG em todas suas atividades, incluindo, governança corporativa, gestão de pessoas, relação com parceiros, participantes de projetos socioambientais, fornecedores, comunicação, dentre outras.

4.7. Este documento é aderente à Política Específica de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil (BB), Instituidor da Fundação BB.

5. Enunciados:

5.1. Obedecemos aos princípios da transparência, da integridade, equidade e prestação de contas.

5.2. Atuamos no terceiro setor brasileiro para fomentar a implementação das melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa na gestão das organizações.

5.3. Apoiamos e assessoramos iniciativas de organizações para o desenvolvimento socioambiental por meio do Investimento Social Privado (ISP) do BB, Conglomerado e Parceiros. As diretrizes e princípios que norteiam o investimento socioambiental estão contidos na Política de Investimento Social da Fundação BB.

5.4. Fortalecemos a proteção social e o apoio às comunidades vulneráveis por meio da identificação e disseminação de ações que promovem sua autonomia e acesso a direitos fundamentais, envolvimento das comunidades, transformação social efetiva e possibilidade de reaplicação de tecnologias sociais, em âmbito local, regional ou nacional, estimulando práticas ASG.

5.5. Adotamos e difundimos as melhores práticas de governança corporativa com modelo de decisão colegiada voltada à responsabilidade socioambiental e à gestão de riscos, compatível com nosso porte, com a natureza das nossas atividades e considerando as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento.

5.6. Buscamos manter a composição, a estrutura e a responsabilidade da alta administração, observando as melhores práticas da governança corporativa, com critérios de escolha dos membros do CC e da Diretoria Executiva pautados em aspectos de diversidade, equidade, inclusão e integridade, destacando a reputação ilibada, o conhecimento técnico, a formação acadêmica, a experiência profissional e a ausência de conflito de interesses.

5.7. Praticamos o planejamento estratégico de forma participativa, sistêmica, por meio de consulta aos nossos públicos de relacionamento, consolidando no Plano Estratégico, e nos documentos dele derivados, nossas diretrizes, objetivos e metas.

5.8. Sistematizamos o planejamento da administração de nossos recursos financeiros de forma a possibilitar o atingimento de nosso objetivo estatutário.

5.9. Estabelecemos processos de monitoramento e avaliação contínuos, vinculando-os ao cumprimento dos objetivos e metas estratégicas, promovendo a efetividade e impacto positivo das ações socioambientais.

5.10. Incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos treinamentos e capacitações dos colaboradores.

5.11. Gerimos pessoas, processos, recursos e soluções tecnológicas com critérios e padrões internos que consideram as melhores práticas, como estímulo a ações para redução de emissões de carbono, de modo a minimizar os riscos sociais e de impacto climático.

5.12. Adotamos práticas de ecoeficiência, buscando otimizar os recursos disponíveis para que os resultados alcançados por nossas ações e projetos socioambientais gerem reais transformações e benefícios à sociedade, criando valor aos públicos de relacionamento.

5.13. Fazemos uso racional dos recursos materiais, adotamos práticas de ecoeficiência operacional, identificando pontos de desperdício e destinação adequada aos nossos resíduos.

5.14. Desenvolvemos ações para a contínua melhoria da qualidade de vida no trabalho de nossos colaboradores, proporcionando instalações adequadas, espaços de convivência, eventos de integração, respeito à diversidade e à equidade e a busca permanente do diálogo.

5.15. Promovemos a capacitação e o engajamento contínuo do nosso corpo funcional quanto a observância das questões ambientais, sociais, de governança e integridade em todas as suas atividades, como uma das estratégias para a perenidade da Fundação BB.

5.16. Adotamos critérios de exclusão na realização de negócios, contratação de bens e serviços, investimentos ou parcerias com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo; que aceitem o trabalho infantil; que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de-obra infantil; e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente, adotando inclusive cláusulas específicas nos instrumentos de formalização dos nossos convênios, contratos, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento ou outros instrumentos jurídicos.

5.17. Repudiamos e não toleramos atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e quaisquer outros ilícitos, contando inclusive com canal exclusivo para recebimento de denúncias sobre ilícitos criminais e um Comitê de Ética para tratamento de todas as denúncias recebidas.

5.18. Pautamos nossa relação com os públicos de relacionamento pelo Código de Ética, disponível no sítio da Fundação BB, assegurando que todas as relações, internas ou externas, sejam pautadas pela ética, transparência, respeito, equidade, diversidade, promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, pelo respeito ao meio ambiente e pelo combate às práticas discriminatórias e de assédio moral e sexual.

5.19. Atuamos em conformidade com o ambiente regulatório em que estamos inseridos, considerando a ética, a integridade, a equidade, a diversidade, a inclusão e a civilidade como princípios norteadores das nossas relações com os públicos de relacionamento.

5.20. Garantimos a confiabilidade e a integralidade das informações institucionais, divulgando nossas atividades de forma clara, objetiva, consolidada e por meio de documento unificado, adotando as melhores práticas em gestão e prestação de contas.

5.21. Valorizamos o diálogo, mantendo canais aptos a receber e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, bem como garantimos o anonimato do(a) denunciante.

Data da última revisão: 17.12.2024.